



PROJETO DE LEI Nº PL./0555.9/2017



“Denomina Edifício do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Universidade do Estado de Santa Catarina”

Art. 1º Fica denominado Campus Professor Alcides Abreu o Edifício do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Universidade do Estado de Santa Catarina localizado no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual João Amin

|                        |
|------------------------|
| Lido no Expediente     |
| 122 Sessão de 20/12/17 |
| As Comissões de:       |
| (5) Justiça            |
| (10) Educação          |
| Secretário             |



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear importante figura pública catarinense, notadamente um dos maiores intelectuais nascidos em nosso Estado.

Alcides Abreu formou-se na Faculdade de Direito de Santa Catarina em 1950. Já em 1951 se especializou em economia na Faculdade de Direito e Ciências Econômicas, na Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne), entre os anos de 1951 e 1952. Nessa passagem pela Sorbonne produziu a tese "Liberdade, capitalismo e prosperidade", publicada em 1954. Após, Alcides ainda concluiu bacharelado em Filosofia, tendo colado grau em 1963. Em 1973 defendeu trabalho conclusivo do Curso Superior de Guerra na Escola Superior de Guerra com o tema "Estudo dos Problemas Brasileiros".

Exerceu a advocacia, foi aprovado no primeiro concurso realizado pelo Ministério Público de Santa Catarina, instituição aonde exerceu o cargo de Promotor de Justiça entre janeiro a setembro de 1953, tendo sido exonerado a pedido, por convicção pessoal.

Alcides Abreu foi um dos grandes incentivadores do desenvolvimento de Santa Catarina, tendo ocupado vários cargos de destaque na administração estadual.

Dentre as várias funções exercidas por Alcides Abreu, a que mais lhe agradava era a de professor, inclusive assim que gostava de ser chamado. Iniciou essa atividade ingressando no corpo de docentes da Faculdade de Direito de Santa Catarina em 1955. Lecionou também em diversos cursos de Pós-Graduação, tendo dado aula e participado ativamente da criação de muitas instituições de ensino superior em Santa Catarina até pouco antes de seu falecimento.

Em 1972 tomou posse na Academia Catarinense de Letras, onde ocupou a cadeira de número 16. Em 1995 foi admitido como sócio emérito do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, do qual foi sócio desde 1965. Foi agraciado em 1985 pelo Governo do Estado de Santa Catarina com sua maior honraria, a Medalha Anita Garibaldi. Já em 1998 recebeu o título de Cidadão Honorário de Florianópolis e em 2006 recebeu a Medalha de Ordem ao Mérito Judiciário Catarinense.

Com esta breve descrição, fica justificada a homenagem que agora submeto aos nobres Parlamentares para análise e deliberação.

Deputado Estadual João Amin